

PROCEDIMENTO ARBITRAL Nº 82/2020/SEC7

REQUERENTE: Concessionária do Monotrilho Linha 18 –
Bronze S.A

REQUERIDO: Estado de São Paulo

ORDEM PROCESSUAL Nº 17

O Tribunal Arbitral responsável por dirimir as controvérsias objeto do Procedimento Arbitral nº 82/2020/SEC7, em curso no Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (“**CAM-CCBC**”),

EMITE esta Ordem Processual nº 17 (“**OP 17**”), nos termos abaixo descritos e tendo em conta o seguinte objeto:

OBJETO: Adiamento da audiência

CONSIDERANDO a apresentação do laudo pericial pelo Perito em 31.05.2023, conforme determinado pela OP 13;

CONSIDERANDO que por meio da OP 16 o Tribunal Arbitral designou audiência para o dia 25.08.2023, tendo por escopo discussão acerca do laudo pericial;

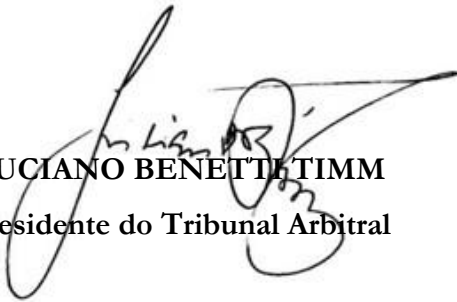
CONSIDERANDO a manifestação conjunta das Partes, em 21.07.2023, requerendo adiamento da audiência para o período entre 05.10.2023 e 11.10.2023, em razão de incompatibilidades de agenda; bem como alteração para o formato presencial e prorrogação do prazo para que as Partes apresentem conjuntamente sugestão de organização da audiência para o dia 06.09.2023;

DECIDE o Tribunal Arbitral, por meio desta OP n. 17:

- (I) **DEFERIR** o pedido de adiamento das Partes, bem como de alteração da audiência para o formato presencial, ficando alterada a data para o dia 05.10.2023, das 10h às 18h, no formato presencial, com o objetivo de oportunizar às Partes e seus assistentes técnicos a apresentação de argumentos e impugnações ao Laudo Pericial, bem como ao Perito a justificar suas conclusões de forma oral;
- (II) **DEFERIR** o pedido das Partes para prorrogar o prazo para que, até 06.09.2023, apresentem, em comum acordo, sugestão de organização e distribuição de tempo na audiência; sendo certo que, na impossibilidade de atingir consenso, o Tribunal deliberará pelas Partes;

Esta Ordem Processual segue isoladamente assinada pelo Árbitro Presidente, ouvidos os demais coárbitros, conforme permissivo inserido no item 9.5 do Termo de Arbitragem.

São Paulo, 25 de julho de 2023


LUCIANO BENETTI TIMM
Presidente do Tribunal Arbitral